



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo nº 116/2015/SESAN, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2016-SESAN/PMA, proveniente da licitação Concorrência Pública nº CP.2016.002.PMA.SESAN, tendo por objeto contratação de empresa especializada para em serviços de trabalho técnico social remanejamento/reassentamento, desenvolvimento de curso de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), nos projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS) Janderlândia Maguariaçu, referentes ao Convênio 222.623-15/2007, para realocação de saldo contratual para o exercício 2017 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, com base nas regras insculpidas pela(s) Lei(s) n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 30 de dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

PARECER DE CONTROLE COM RESSALVAS.

- 1- AUSENCIA DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO AO QUE RECOMENDAMOS A SUA IMEDIATA PUBLICAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.